



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº1.236-Cx. P.03-Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000-São José da Bela Vista-SP
CNPJ.Nº59.851.600/0001-06

LEI MUNICIPAL DE Nº1.551 DE 01 DE MAIO DE 2015

CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, **APROVOU** E ELA **PROMULGA** E **SANCIONA** A SEGUINTE **LEI**:

"Dá denominação para O "CENTRO DE REABILITAÇÃO ERICK FERNANDES RODRIGUES" e dá outras providências".

Artigo 1º - A CLÍNICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, localizada na Rua Capitão Anselmo Diniz, nº1520, no centro, nesta cidade de São José da Bela Vista terá a seguinte denominação: "**CENTRO DE REABILITAÇÃO ERICK FERNANDES RODRIGUES**".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

PROCOLO N.º 68

ENTRADA 14 / 05 / 2015

PROCURAR: [Assinatura]

ENC. PROCOLO